

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 583/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
a Servidora Municipal **SUELY MARIKO
WATANABE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **SUELY MARIKO WATANABE**, matrícula nº 736361, portadora da
cédula de identidade RG nº 3.073.446-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº
735.034.019-20, ocupante da função de emprego público de Fonoaudiólogo-6h,
admitida em 05.07.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 05 de julho de 2015 a 04 de julho de 2017, passando da referência 31 para
referência 32, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA 02 / 03 / 2018
Antônio Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS